DECRETO Nº 495, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Cria o Centro de Operações de Emergência – COE do Município de Pinto Bandeira e dá outras providências.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ser necessário medidas para conter a propagação e transmissão da pandemia da COVID-19 (Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, visando preservar a saúde pública dos munícipes,

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO ser oportuno a promoção de articulações intersetoriais e intrassetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento da situação emergencial, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Operações de Emergências (COE), com o objetivo de assessorar os serviços de organização e normatização das ações de prevenção, vigilância e controle referentes a infecção humana pela COVID-19 (Coronavírus), com a seguinte composição:

1. Janaíne Arpini – Secretária Municipal de Saúde
2. Angelita Pavan Poloni – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Assistência Social e Habitação
3. Bruno Flamia Bonfanti – Médico Clínico-Geral
4. Anne Francis de Oliviera Linhares – Enfermeira
5. Thais Turcatel – Fiscal Sanitária

Art. 2º O Centro de Operações de Emergência (COE) será coordenado pela Enfermeira Anne Francis de Oliviera Linhares.

Art. 3º A periodicidade das reuniões do Centro de Operações de Emergência (COE) será de uma vez por semana, nas quartas-feiras.

Art. 4º O Centro de Operações de Emergências (COE) deverá fazer publicar pelos meios e canais oficiais as recomendações que entender necessárias para o combate do surto decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 5º A participação no Centro de Operações de Emergências (COE) e nos grupos de trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

26 / 06 / 2020

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município